

+ 23

Concurso Documental Interno de promoção para Professor Coordenador, na área de Ciências Informáticas

Proposta de Adenda à Ata nº.1

Na sequência da reclamação do Professor Adjunto Fernando Reinaldo da Silva Garcia Ribeiro, da Escola Superior de Tecnologia do IPCB, recebida no dia vinte um de Janeiro, por via email, sobre a violação, pelo júri, dos critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico e que constam do edital de abertura do concurso, em particular: os referentes à participação em júris de agregação e de doutoramento e em júris de mestrado e de licenciatura (B2 – a) e b)) e à orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico (B4), incluindo-se aqui os estudos conducentes ao grau de mestre ou equivalente (alínea a)) e os estudos conducentes ao grau de licenciado ou equivalente (alínea b)) que o júri considerou na componente B) – Capacidade pedagógica do candidato e que no Edital de abertura do concurso constam na componente A) – conforme se refere no antepenúltimo parágrafo do ponto 13.1 “Quanto ao desempenho técnico-científico e profissional, devem ser objecto de ponderação, designadamente, ..., a orientação de teses conducentes a grau académico, a participação em júris de provas académicas, a arguição de teses conducentes a grau académico e ...); e os referentes à componente C (Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior) em que alega que os critérios C4, C5 e C6 se referem às áreas culturais, sociais e formação contínua de profissionais em diversas áreas e que não se enquadram no disposto no edital, pelo que não devem ser considerados, foram ouvidos no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte um, via email, todos os membros do Júri, constituído pelos professores, Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que preside, e pelos vogais efetivos: Professor Doutor Albano Agostinho Gomes Alves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança; Professor Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca, Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda; Professor Doutor Paulo Quaresma, Professor Catedrático da Universidade de Évora; Professor Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu e Professor Doutor Rosaldo Rossetti, Professor Associado da Universidade do Porto, tendo tomado a seguinte decisão:-----

- Relativamente aos itens B2 e B4 acolhem a reclamação do Professor Adjunto Fernando Reinaldo, tendo em conta que contrariamente ao previsto no Edital de Abertura do Concurso, em que são considerados na componente do desempenho técnico-científico por decisão do Conselho Técnico-Científico, e o Júri, por lapso, ponderou-os na componente B – capacidade pedagógica do candidato, pelo que se procede à sua alteração e reponderação dos critérios conforme abaixo discriminados.....

- Já relativamente aos critérios C4, C5 e C6, o Júri reitera a sua decisão anterior, já que a “coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático desde que enquadradas na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso” incluída na componente C - Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, é suficientemente abrangente para enquadrar aqueles pontos, assim definidos: em C4- Atividades de formação dos públicos diversos e de formação contínua de profissionais em diversas áreas; C5 - Atividades de participação em projetos e ações de interesse social e C6 - Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.

Reponderação das Componentes A-Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional e B) Capacidade pedagógica do candidato

A-Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área – DTCP- (40%)

A1- Formação Acadêmica (FA) – 10 %

- a) Agregação na área do concurso (50%)
- b) Pós- Doutorado na área do concurso (50%)

A2 - Produção Científica (PC) - 30 %

- a) Autoria de livros científicos (Até 20%)
- b) Autoria de capítulos em livros científicos (Até 20%)
- c) Autoria de artigos em revistas científicas (Até 20%)
- d) Participação em conferências científicas: (Até 20%)
 - i) Publicações em atas em formato de artigo ou resumo alargado
 - ii) Publicações em livros de resumos
 - iii) Comunicações orais ou poster
- e) Coordenação/edição de publicações científicas: (Até 20%)
 - i) Editor de revistas científicas
 - ii) Editor/organizador de livros científicos

A3- Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI) -20 %

- a) Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca Google Scholar (Até 25%)
- b) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (Até 15%)
- c) Organização de congressos, conferências e seminários (Até 15%)
- d) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas (Até 15%)
- e) Revisor de comunicações submetidas a conferências (Até 15%)
- f) Avaliador de projetos de investigação científica (Até 15%)

A4- Qualidade de projetos e contratos de investigação (PCI) - 10%

- a) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 25%)
- b) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 25%)
- c) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 25%)
- d) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 25%)

Handwritten mark

A5- Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico (OTA PJ) – 10%

- a) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Doutor ou de estudos de Pós-Doutoramento (Até 50%)
- b) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Mestre ou equivalente (Até 30%)
- c) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Licenciado ou equivalente (Até 20%)

A6- Transferência de conhecimento (TC) – 5%

- a) Patentes e protótipos — Serão considerados apenas os casos com os processos de registo e aprovação finalizados. (Até 100%)

A7- Prémios, bolsas e distinções (PBD) - 5 %

- a) Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas (Até 50%)
- b) Bolsas para períodos de estudo ou de trabalho e estadias em centros de investigação ou instituições internacionais de prestígio (Até 50%)

A8 – Apreciação da qualidade dos trabalhos selecionados pelos candidatos (de acordo com a alínea a c do nº 10 do Edital de abertura do concurso) - 5%

A9 - Participação em júris (PJ) – 5%

- a) Participação em júris de agregação e de doutoramento (Até 60%)
- b) Participação em júris de mestrado e de Licenciatura (Até 40%)

Subtotal A – DTCP

B) Capacidade pedagógica do candidato - CP (40%)

B1- Funções docentes (FD) – 60 %

- a) Experiência e qualidade do trabalho pedagógico (Até 50%)
 - i) Avaliação de desempenho no último triénio
 - ii) Número de semestres de experiência letiva na área do concurso
 - iii) Número de unidades curriculares lecionadas distintas
 - iv) Elaboração de programas de unidades curriculares na área do concurso
- b) Lições e outros materiais didáticos (Até 25%)
- c) Livros didáticos publicado (Até 20%)
- d) Supervisão de estágios (Até 5%)

B2- Dedicção e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência (APD) –

30%

- a) Utilização de ferramentas de e-learning ou outros instrumentos similares (Até 50%)
- b) Internacionalização da atividade pedagógica (Até 50%)

B3- Prestação de serviços ao exterior de cariz pedagógico ou de Formação Profissional (PSE)

- 10%

Subtotal B)– CP

Nada mais havendo a deliberar, da decisão sobre a reclamação se lavrou a presente Adenda à Ata nº1, de seis de janeiro de dois mil e vinte e um que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri será assinada pelo Presidente de Júri e pelo Secretário.-----

O Presidente do Júri



Professor Doutor Fernando Manuel Raposo
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

O Secretário

Assinado por : José Carlos Coelho Martins da
Fonseca
Num. de Identificação: BI09318037
Data: 2021.01.27 11:29:31 +0000



Professor Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca,
Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda